



**PORTARIA N.º 298/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**REVOGA PORTARIA N.º 277/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 QUE CONCEDEU FÉRIAS AO SERVIDOR ALFREDO ALVES MADALENA,.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 277/22, de 12 de setembro de 2022, que concedeu férias ao servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, tendo em vista que, na oportunidade, por conveniência da secretaria onde atua, não pode usufruir os dias concedidos de férias, haja vista a sobrecarga de trabalho.

**Art. 2º** - Concede 20 dias de férias a que tem direito o servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, conforme portaria 269/22 de 30 de agosto de 2022, e o período de gozo a contar de 10 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 277/22, de 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.